



# Câmara Municipal de Lupércio



## MOÇÃO NÚMERO 01/2023

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja oficiada a **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Concessionária Triunfo Transbrasiliana pela **PÉSSIMA** conservação do trecho da rodovia BR-153, que liga as cidades Ourinhos a Marília-SP.

É de conhecimento de todos os usuários do trecho acima citado as más condições asfálticas. Com a instalação da praça de pedágio no ano 2008, o fluxo de veículos entre as cidades Ourinhos e Marília aumentou, e com isso, a má conservação da malha asfáltica também. Buracos, depressões, mato alto nas laterais, falta de funcionários para atendimento na praça de pedágio, problemas com a “tag sem parar”, grande dificuldade para manter o veículo na pista, entre outros.

Ora, já se passam quase 15 anos de concessão e os problemas persistem? Nós como usuários devemos ser tratado com o máximo respeito pela Concessionária Triunfo Transbrasiliana, pois cumprimos a lei e pagamos a tarifa de pedágio ao trafegar pela rodovia. Do contrário, recebemos o desprezo e desrespeito por parte da Concessionária. (fotos anexas)

Assim, reitero a **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Concessionária Triunfo Transbrasiliana pela **PÉSSIMA** conservação do trecho da rodovia BR-153, que liga as cidades Ourinhos a Marília-SP, e solicito à empresa que tome as providências necessárias para adequação asfáltica o mais breve possível. Pois, segundo a própria ANTT classifica a duplicação de alguns trechos da rodovia como uma obra de infraestrutura prioritária, a duplicação do trecho paulista da BR-153 é um anseio antigo de toda a sociedade e proporcionará mais segurança e conforto aos usuários.

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ÂNGELO QUITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Gabriel Henrique Costa dos Santos*  
**GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**

**VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**

**APROVADO**

Em, 1/4 FEV. 2023 /20

1ª Sessão 08/02

08 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS

*Rogério Natalino Jacinto*  
**Rogério Natalino Jacinto**

**Presidente**  
**Câmara Mun. de Lupércio**

RG: 23.351.586-0

**RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP**

**E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)**

**FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433**

**CNPJ: 49.887.565/0001-21**



# Câmara Municipal de Lupércio



RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21